





LEI Nº 2.557 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Paulino Alves de Souza no bairro da Mombaça - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulino Alves de Souza, que se inicia na Estrada da Mombaça e termina na Rua Projetada no bairro da Mombaça -Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 002/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.